8

MENSAGEM

DIRIGIDA AO

CONGRESSO CONSTITUINTE MINEIRO

PELO

DR. ANTONIO AUGUSTO DE LIMA

Governador do Estado

OURO PRETO

TYPOGRAPHIA DO *MOVIMENTO*

—:«»:—

1891

Senhores Membros do Congresso Constituinte do Estado de Minas Geraes

Cabe-me, como ultimo depositario do poder em nosso Estado, a honrosa tarefa de submetter ao vosso julgamento soberano, com o projecto de nossa primeira Constituição, todos os actos praticados pelo governo mineiro no exercicio das attribuições extraordinarias de que se achou investido durante o periodo historico que hoje finda.

Quanto a vós, destinaram-vos as urnas livres a insigne gloria de ligardes vossos nomes ao primeiro monumento legislativo do grande Estado, onde os prodigiosos recursos da natureza se casam com a indole patriotica e laboriosa de seus habitantes, firmando-lhe, em um ponto superior de conjuncção, indisputavel primasia entre todos os outros da Republica.

O grande acontecimento politico, determinado pela attitude heroica das armas nacionaes, e que tão decisiva influencia exerceu sobre os destinos de nossa Patria, teve entre nós digna e proveitosa repercussão.

Herdeira de uma tradição de brios e de amor á liberdade, tendo uma legenda de heroismos na chronica de seus antepassados, educada na escola austéra do civismo, do justo e do honesto, a geração mineira actual viu no dia historico de 15 de Novembro realisado o seu mais antigo sonho, ainda completado, em face das tendencias philosophicas do seculo, pelo caracter incruento com que se operou a Revolução.

Não me compete lembrar-vos, no limitado espaço de uma mensagem, os episodios surprehendentes que no memoravel dia desvendaram aos olhos de todas as nações a estrella de nossos grandiosos destinos no seio da America livre. Nem fôra preciso que assignalasse deante de vós as magnificas conquistas com que, em pequeno

lapso de tempo, dotou á patria a democracia triumphante. Ahi está o auspicioso começo dos annaes da nova era politica, volumosos exemplares de sabedoria legislativa.

Constituido o Governo Provisorio no Rio de Janeiro, proclamada a Republica Federativa quasi simultaneamente em todas as antigas provincias, hoje Estados, era forçoso que durante o periodo da reorganisação, emquanto a soberania popular não se encarnasse definitiva e legalmente em seus orgams naturaes, fosse a direcção do Estado, como foi, confiada pelo poder central a um funccionario, seu delegado, que assumisse a responsabilidade de todos os poderes, até então disseminados em instituições do regimen, com o qual se extinguiram.

Além disto, estava nas elevadas vistas dos chefes republicanos iniciar um systema de conciliação e de economia, e desdobrar uma larga politica de reformas resultantes do regimen proclamado.

Em relação ao primeiro, poderia invocar vosso valioso testemunho em favor do Governo de Minas, que abriu suas portas á communhão de todas as antigas familias politicas, cujo patriotico espirito aceitou a nova ordem de cousas, não negando seu concurso á obra da reconstrucção da Patria.

Por seu turno póde o Governo prestar seu testemunho á Historia de que o povo mineiro, collocando-se á altura da situação, se mostrou digno de receber os dons da liberdade, outorgados pela Revolução.

Nunca, como então, a ordem publica se conservou tão tranquilla, e as leis de excepção, indispensaveis nas transições violentas, não chegaram a ser executadas contra quem quer que fosse, no longo periodo decorrido de 15 de Novembro de 1889 até hoje.

E o que mais admira é que, no meio dos embates politicos de duas importantes eleições, como as realisadas a 15 de setembro do anno passado e a 25 de janeiro deste anno, que deviam decidir da sorte da Republica — a primeira, e do futuro do nosso Estado— a segunda, nenhum facto grave se offereceu que viesse alterar a paz e bem estar de nossos concidadãos.

Si compromissos legados pelas administrações transactas, exigencias creadas pelas circumstancias do momento e outros motivos não permittiram ao governo mineiro attingir um ideal de sevéra economia, não se póde comtudo affirmar que haja excedido os limites de bem entendida parcimonia na applicação dos recursos do thesouro publico; sendo que o Estado de Minas foi, de todos os da União, aquelle que mais zelou seus creditos, não abusando jamais dos poderes extraordinarios da occasião.

E é por isto que estou habilitado a affirmar perante vós, Senhores Membros do Congresso, e em tempo verifical-o-eis de relatorio circumstanciado, que é de lisongeira prosperidade o estado de nossas finanças, elevando-se as rendas publicas além das mais exigentes previsões.

Este facto muito contribuiu para que se estabelecesse geral confiança e predispuzesse o espirito publico a favor da administração e dos principios republicanos, em que se inspirava.

Ao mesmo tempo, com relação á politica em geral, instituia-se por todos os orgams da opinião uma discussão livre e franca, tomando para fundamento o recente projecto de Constituiçao que meu illustre antecessor, no intuito patriotico de accelerar o advento da legalidade, preparára para submetter, como agora o faço, ao vosso exame e approvação.

Não se fizeram esperar os fructos de tão proficuo debate, pronunciando-se a opinião favoravelmente ao projecto em suas disposições basilares, mas indicando alguns pontos que, pelas nossas circumstancias e em face dos principios democraticos, carecem de reparo ou modificação, para garantia de sua efficacia e praticabilidade.

Si sobre elles o Governo não deliberou em acto formal, alterando o texto primitivo do projecto, foi por consideral-o dispensavel, nas vesperas de vossa reunião, quando vinheis tomar conhecimento não só daquelle, como de quaesquer outros actos, na larga amplitude dos vossos poderes.

E' assim que, em relação ao importantissimo assumpto de direitos politicos do cidadão parece-me que se indica sejam consagrados, sem reservas ou exclusões, os principios da escola republicana adiantada, que não forem incompativeis com o nosso meio social, devendo-se modificar o projecto constitucional no sentido de ser eliminada a creação de um eleitorado especial para a constituição do senado. Embora conhecendo que o sabio auctor do projecto tivera por fim dar áquella corporação, pela diversidade da origem com relação ao outro ramo legislativo, a feição de elemento ponderador no funccionamento dos poderes politicos, entendo, todavia, que a unidade do systema eleitoral é um corollario directo do principio republicano, que não póde soffrer restricções em materia como esta, que affecta a soberania em sua expansão mais vital—a escolha de seus representantes.

A eleição do governador é assumpto que merece igualmente do legislador constituinte o mais ponderoso exame.

Comquanto se deva reconhecer que a ordem politica entre nós esteja perfeitamente consolidada, é de previdente conselho que a eleição do nosso supremo magistrado, para o primeiro periodo governamental, se realise com os vossos suffragios até que a lei reguladora do direito do voto, decorrente de disposição constitucional, devolva ao povo esta alta missão de escolha, que, em circumstancias normaes de plena legalidade, eu reputaria intransferivel.

A plena autonomia municipal, firmada na constituição e garantida por leis efficazes, uma divisão estatistica sabiamente determinada sobre as bases combinadas de população, recursos, distancias e outras condições elementares, bem póde, supponho, dispensar a creação das prefeituras, cujo fim meramente decentralisador tivera aliás em vista o illustrado auctor do projecto, uma vez que a administração seja dotada de uma rêde de previdente correspondencia que ligue o centro a toda a extensão do territorio, estreitando-se as multiplas relações dos municipios, sempre autonomos, com a capital do Estado.

Obedecendo a estes dictames, que parecem traduzir aspia-

ração de todo o povo mineiro, teve o Governo de estudar uma serie de importantes problemas que a isto se prendem.

Nenhum, porèm, preoccupou mais o espirito publico, de que sois legitimos orgams, nenhum mais insistentemente se impoz á meditação do Governo, desde a administração de meus dous ultimos antecessores até hoje, do que aquelle que tem por objecto dotar o Estado de uma nova capital que seja um centro de actividade intellectual, industrial e financeiro, e ponto de apoio para a integridade de Minas Geraes, seu desenvolvimento e prosperidade, pois que de tal condição carece infelizmente a actual capital, tão prestigiada, entretanto, de recordações, que formam o mais caro patrimonio historico do povo mineiro.

O Governo, no intuito de concorrer para a solução desta magna questão, depois de estudal-a em todas as suas faces, nomeadamente quanto á localidade mais propria á edificação da nova cidade, habilitando-se com os esclarecimentos e informações exigiveis, chegou á conclusão de que nenhum outro logar reune maior somma de condições para o fim em vista, do que o planalto denominado Bello Horisonte, no valle do Rio das Velhas, do municipio de Sabará, onde possue o Estado consideravel extensão de terrenos.

Grande numero de illustres representantes de Minas no Congresso Nacional, respeitaveis chefes politicos, bem como auctorisados orgams da imprensa, declararam de inadiavel necessidade a mudança da capital mineira, opinando que ella podia se effectuar por um decreto do Governo, como sabeis, investido de attribuções legislativas.

O Governo, porém, attendendo á proximidade das sessões do Congresso, julgou mais coveniente e correcto, assignalando seu respeito e homenagem a esta eminente corporação e ainda interpretando o sentimento geral, devolver assumpto de tal magnitude á vossa competencia soberana.

Semelhante alvitre mereceu inteira e expressa approvação do patriotico Governo da União, optimamente disposto a cooperar comnosco na obra do engrandecimento de nossa terra, parte integrante da Patria Brazileira.

Esta referencia incidente recorda-me o cumprimento de um dever:—o de consignar nesta mensagem uma nota de gratidão já ao Governo Provisorio, já ao Generalissimo Presidente da Republica e seus illustres ministros, que, por sua solicitude e promptidão em attender aos reclamos do Governo de Minas, têm demonstrado quanto prezam os laços de nossa federação, que devemos desejar cada vez mais estreitos—a par com a nossa plena autonomia, nos limites constitucionaes,

O Governo, ainda no intuito de accelerar a organisação definitiva do Estado, offerecendo-vos base para o estudo e discussão, procurou adiantar diversas reformas urgentes, encarregando de realisal-as em systema a cidadãos de maior competencia.

Dentre ellas se destaca, pela sua importancia e notavel papel, como garantia da exequibilidade das leis, a organisação judiciaria, assumpto que em especial merece vossa attenção,

Igual procedimento teve com relação aos systemas tributario e eleitoral, á Estatistica, ao serviço de terras publicas e mineração e á organisação das Secretarias do Estado.

Resta-me, em conclusão, associar meus votos aos do Estado e aos do Generalissimo Presidente da Republica, para que o periodo que hoje se inaugura, ao assumirdes vossa augusta missão, seja assignalado pelo engrandecimento de nossa terra, em plena paz, com os applausos dos contemporaneos e as bençams da posteridade—sob a justiça incorruptivel da Historia.

Senhores Membros do Congresso Constituinte,

O Governo, certo de que assim encaminhareis o grande Estado de Minas Geraes a seus gloriosos destinos, cordialmente vos saúda.

Palacio do Governo em Ouro Preto, 7 de abril de 1891.

Antonio Augusto de Lima.